

1	Sim	Não	Não	Não
2	Não	1% a 4,9% por ocorrência ou contrato	1,5% a 4,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 1 mês Máximo: 2 anos
3	Não	5% a 8,9% por ocorrência ou contrato	8,0% a 14,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 6 meses Máximo: 3 anos
4	Não	9% a 11,9% por ocorrência ou contrato	15,0% a 24,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 3 anos Máximo: 5 anos
5	Não	12% a 15% por ocorrência ou contrato	25% a 30% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 4 anos Máximo: 5 anos

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**

Presidente Tribunal de Justiça do Piauí

Conheço e concordo com o teor da OF:

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 24/11/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MICAELLA FEITOSA AVELINO, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

5.5. Extrato Nº 328/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 130/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000047600-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI**, doravante denominado **TRIBUNAL**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí.

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo.

CNPJ/MF/CONTRATADA: 00.000.000/0001-91

OBJETO/RESUMO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a administração, pelo **BANCO**, em regime concorrencial, dos depósitos judiciais estaduais, e dos precatórios estaduais e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do **TRIBUNAL**, na forma das disposições do **ANEXO 1**;

DA REMUNERAÇÃO: Em razão dos termos ajustados no presente **CONTRATO**, o **TRIBUNAL** será remunerado, à título de Verba de Relacionamento Negocial (VRN), mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, de forma proporcional à vigência do presente **CONTRATO**, com base na tabela a seguir:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelas partes, sem que tenha direito a quaisquer indenizações e/ou compensações, mediante comunicação escrita com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, contados a partir do recebimento da referida comunicação pela outra parte, desde que fundamentada em razões de interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contrato fundamenta-se e vincula-se aos termos: Lei nº 8.666/93, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de ;25.01.11; Dos preceitos de Direito Público. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; Da proposta do Banco do Brasil. Ao Termo de Referência nº 124/2021 (2758984).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/11/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2855405** e o código CRC **29A18A4F**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000105788-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO da distribuição dos postos de serviços do Contrato n. 96/2018** entre o 1º e 2º grau presente na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do referido contrato.

VALOR: O presente termo aditivo não acarretará em aumento do valor contratado, mas apenas sua redistribuição entre o 1º e 2º grau. O valor mensal do Contrato n. 96/202018 é **R\$ 92.104,00** (noventa e dois mil cento e quatro reais), tendo a seguinte nova distribuição: **R\$ 2.878,25** (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o 1º grau e **R\$ 89.225,75** (oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o 2º grau.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: